



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 2.078/2026

De 06 de março de 2026.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2026 – 2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no valor de R\$ 720.437,52 (setecentos e vinte mil reais, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 1º Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2026 – 2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no valor de R\$ 720.437,52 (setecentos e vinte mil reais, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) na seguinte classificação Funcional Programática:

06 – Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento Humano	
002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0010.0302.3010.1083 - Aquisição de veículo VAN	
34490520000000000000 *26014506 - Equipamentos e material permanente	320.072,52
0010.0302.3010.1084 - Aquisição de veículo Ambulância	
34490520000000000000 *26014507 - Equipamentos e material permanente	315.953,63
34490520000000000000 *27554002 - Equipamentos e material permanente	84.411,37
Total do crédito especial	720.437,52

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei, os recursos do superávit financeiro apurado em 31/12/2025 conforme especificado a seguir:

26014506 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	320.072,52
26014507 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	315.953,63
27554002 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	84.411,37
Total do crédito especial	720.437,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 06 de março de 2026.

LUIZ FRANCISCO
FAGUNDES:5237
2162004

Assinado de forma digital
por LUIZ FRANCISCO
FAGUNDES:52372162004
Dados: 2026.03.06
11:12:44 -03'00'

**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 2.078/2026
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo a aquisição de um veículo Van e um veículo ambulância com recursos de emendas parlamentares dos deputados Luís Carlos Heinze e Pedro Westphalen e contrapartida do Município.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 06 de março de 2026.

LUIZ FRANCISCO
FAGUNDES:5237
2162004

Assinado de forma digital
por LUIZ FRANCISCO
FAGUNDES:52372162004
Dados: 2026.03.06 11:13:03
-03'00'

**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**